



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição Nº: 334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 77/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 770/2021 de 26 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **RS 208.002,92(duzentos e oito mil, dois reais e noventa e dois centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1002	Convênios e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5080	01015-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	191.202,92
	SUBTOTAL	191.202,92
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3020	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	16.800,00
	SUBTOTAL	16.800,00
	TOTAL	208.002,92

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TABLET'S AG COMUNITÁRIO APS	16.800,00
1.7.1.2.99.0.1.02.00.00.00.00	TRANSF. DA UNIÃO ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - BONUS	191.202,92



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição Nº: 334



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	ADC - FONTE 1015	
	TOTAL	208.002,9
		2

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 14 de julho de 2022

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição Nº: 334

AVISO DE LEILÃO 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ - PR

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SIMULTÂNEO**, na forma **PRESENCIAL** e **ON LINE**, será realizada no dia **10/08/2022** às **10h:00min** na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuã – Pr.

Objetivando: **A alienação de seus ativos inservíveis: veículos, pneus e sucatas.**

Data e local de visitas: De 01/08/2022 à 09/08/2022 das 8:30 às 17:00 exceto finais de semana e feriados; no endereço da prefeitura; **Condições de pagamentos:** 100% no ato da arrematação, mais 5% do total referente a comissão do leiloeiro. Demais condições e informações favor acessar o site www.milanileiloes.com.br ou pelos telefones: 41 3332-6868; 41 99164-5435; 41 99102-5685.

Clever Elmes Milani – Leiloeiro Oficial – Jucepar 16/283-L.

Arapuã-PR, 14 de julho de 2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

Edição Nº: 334

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Arapua – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, sediado a Rua Presidente Café Filho, 1410 - Centro, com a devida autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **DEODATO MATIAS, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para: **“Seleção de empresa do ramo de Construção Civil a quem se concederá o direito junto ao Município de Arapua/PR, para desenvolver e apresentar à Caixa Econômica Federal - CEF ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil – BCB, com vistas a contratação desta (pela própria CEF/Instituição) para executar a construção de Unidades Habitacionais – casas - de interesse social”**.

O edital para conhecimento geral, encontra-se disponível **para Consulta, no endereço acima mencionado e poderá ser solicitado através do e-mail - orcamentosarapuaarana@gmail.com**, e no telefone: (0xx) 43 3444-1230. O recebimento do envelope, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, dar-se-á no Departamento de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, até as **09h00min**, do dia **19 de agosto de 2022**.

Arapua-PR, 14 de julho de 2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal